Lei nº 240, de 10 de abril de 2003

Dispõe sobre a denominação de Rua no Conjunto Residencial Alceu Garbelini, neste Município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas no **Conjunto Residencial Alceu Garbelini,** neste município, como segue:

- **Rua Guiomar de Oliveira Silva** a atual Rua Projetada C; e
- **Rua Cláudio Roberto Fracarolli** a atual Rua Projetada D.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 10 de abril de 2003.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm